



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 59/2014 ó PGMPJTC

Natal/RN, 17 de março de 2015.

O PROCURADOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Complementar 178, de 11 de outubro de 2000, com respaldo na Resolução nº 002/2006-CSMP de 06 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador **OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES** para substituir e a Procuradora **LUCIANA RIBEIRO CAMPOS** nos processos de suas competências em razão de afastamento legal

Publique-se.

1. Afastamento legal da Procuradora LUCIANA RIBEIRO CAMPOS, pelo período de 25 de agosto a 19 de setembro de 2014, em razão do afastamento legal para gozo de férias;
2. Tornar sem efeito, a partir de hoje 10 de setembro de 2014, a PORTARIA Nº 48/2014-PGMPJTC

Othon Moreno de Medeiros Alves
Procurador-Geral, em substituição legal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL**

